



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
CAPITAL DA HOSPITALIDADE E DA LOGÍSTICA

Of. nº 024/20 - GPC

Carazinho, 11 de março de 2020.

Excelentíssimo Senhor,
Ver. Gian Pedroso,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

CÂMARA MUNICIPAL
DE CARAZINHO
Protocolo nº 29443/20
Hora 11:45

11 MAR. 2020

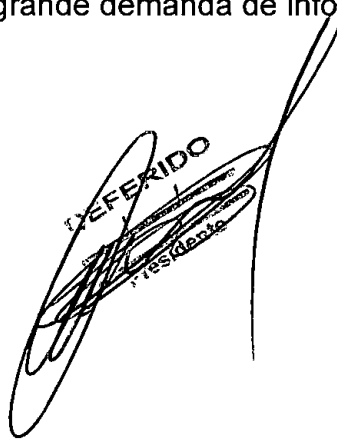
Solicita prorrogação prazo OP 012 B/2020

Res.:
Ass.: 

Senhor Presidente:

Com nossos cumprimentos, reportamo-nos ao ofício supracitado, o qual contém **Pedido de Informação**, oriundo dessa Casa, de autoria do Vereador Fábio Zanetti para solicitar a dilatação de prazo legal para resposta do mesmo, até o dia **26 de março de 2020**, devido a grande demanda de informações solicitadas.

Atenciosamente,


DEFERIDO
Presidente


Milton Senmitz
Prefeito

MBS



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAZINHO
Departamento de Habitação**

Carazinho, 10 de março de 2020.

Memorando 050/2020.

Secretaria de Administração

Lori Bolesina

M/D Secretário da Administração

Prezados Senhor,

Solicito a V. Sra. a prorrogação de prazo por mais 15 dias, a respeito do pedido de informação enviado pelo vereador Fábio Zanetti solicitando informações a o Departamento de Habitação sobre os Condomínios no Município de Carazinho.

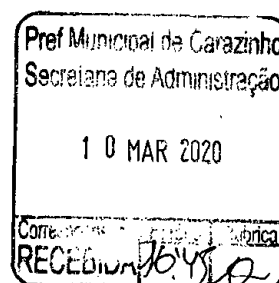
Sem mais,

Atenciosamente

**Vanderlei Eugênio Lopes
Diretor Departamento de Habitação
E Defesa Civil**

Diretor do Departamento de
Habitação

Ref. DP 12/2020



Of. nº 024/20 GPC